

**PORTARIA Nº 803, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorrogar cedência do servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência sem ônus para o órgão de origem, do servidor **Hercules Pereira Giuliani**, brasileiro, maior, portador do RG nº 9013150819 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.539.680-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT, pelo período de 12 meses, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração